



INDICAÇÃO N° 304 /2025

Linhares, 01 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

-SOLICITO TROCA DE UM POSTE (N°14139), NA RUA PROJETADA. PONTO DE REFERENCIA: NA RUA ATRAS DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM FRENTE OFICINA DOIS IRMÃOS NA COMUNIDADE DO BAIXO QUARTEL LINHARES/ES.

O POSTE ENCONTRA-SE DANIFICADO (RACHADURAS) TRAZENDO RISCO A POPULAÇÃO, PEDESTRE E VEÍCULOS.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



Galaxy A55 5G



Galaxy A55 5G





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 01/07/2025 16:11

Checksum: **D45EB8EE55DD18DB7C2267412E9A14E5A13BC97A8BBC298FC6F3DB552AF7AB4F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.